



Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Sede do DNIT em Brasília/DF
Diretor Geral
Coordenação de Assuntos Parlamentares

OFÍCIO Nº 281281/2025/DG-COPAR/DG/DNIT SEDE

Brasília, data da assinatura eletrônica.

A Sua Excelência a Senhora

Deputada ANA CAMPAGNOLO

Primeira-Secretária

Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

Palácio Barriga Verde - Rua Doutor Jorge Luz Fontes, nº 310

88.020-900 - Santa Catarina/SC

Referência: Ofício nº GPS/DL/0761/2025

Assunto: Construção e Pavimentação de Estrada na região de Campo Belo do Sul/SC.

Senhora Primeira-Secretária,

1. Trata-se do Ofício nº 761/2025, no qual Vossa Excelência encaminha a Moção nº 378/2025, desta Casa Legislativa, que requer a construção e pavimentação em concreto da estrada que parte da rodovia BR-116, localidade de Varelas, até o Rio Vacas Gordas, na divisa com o Município de Campo Belo do Sul, no Estado de Santa Catarina.

2. A esse respeito, conforme análise da área técnica, informo que não foi possível identificar, com os dados apresentados, a localização específica da estrada indicada na demanda. No entanto, ressalto que a esfera de atuação do DNIT limita-se à Malha Rodoviária Federal correspondente ao Sistema Federal de Viação (SNV), conforme preceitua o art. 81 da Lei nº 10.233, de 05/06/2001, transcrito a seguir:

Art. 81. A esfera de atuação do DNIT corresponde à infraestrutura do Sistema Federal de Viação, sob a jurisdição do Ministério da Infraestrutura, constituída de: (Redação dada pela Lei nº 14.301, de 2022)

I - vias navegáveis, inclusive eclusas ou outros dispositivos de transposição hidroviária de níveis; (Redação dada pela Lei nº 13.081, de 2015)

II - ferrovias e rodovias federais;

III - instalações e vias de transbordo e de interface intermodal; e (Redação dada pela Lei nº 14.301, de 2022)

IV - (revogado). (Redação dada pela Lei nº 12.815, de 2013);

V - instalações portuárias (Incluído pela Lei nº 14.301, de 2022).

3. Nesse sentido, informa-se que não será possível atender ao pleito, uma vez que a estrada mencionada não integra o Sistema Nacional de Viação (SNV), estando, portanto, fora do escopo de atuação desta Autarquia.

4. Sendo o que temos para o momento, com protestos de elevada estima e

consideração, subscrevo-me.

Respeitosamente,

(assinado eletronicamente)
FABRÍCIO DE OLIVEIRA GALVÃO
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Fabício de Oliveira Galvão, Diretor Geral**, em 21/10/2025, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22751936** e o código CRC **1969484D**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50600.032629/2025-94

SEI nº 22751936



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF |



Ofício GPS/DL/0761/2025

Florianópolis, 16 de outubro de 2025.

Senhor

FABRICIO DE OLIVEIRA GALVÃO

Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit)
Brasília

Senhor Diretor,

Encaminho a Vossa Senhoria cópia da Moção nº 0378/2025, aprovada na Sessão Plenária do dia 14 do corrente mês, de autoria do Senhor Deputado Nilso Berlanda, manifestando apelo para a construção e pavimentação em concreto da estrada que parte da BR-116, localidade de Varelas, até o Rio Vacas Gordas na divisa com o Município de Campo Belo do Sul, bem como a estadualização do referido trecho.

Atenciosamente,

Deputada **ANA CAMPAGNOLO**
Primeira-Secretária



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Ana Caroline Campagnolo**, em 16/10/2025, às 08:24.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
SANTA CATARINA**

PROCESSO LEGISLATIVO
MOC/0378/2025

Proposição: MOC/378/2025

Data entrada: 13/10/2025

Autor: NILSO BERLANDA

Ementa:

MANIFESTANDO AO DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES (DNIT) APELO PARA A CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO DA ESTRADA QUE PARTE DA BR-116, LOCALIDADE DE VARELAS, ATÉ O RIO VACAS GORDAS NA DIVISA COM O MUNICÍPIO DE CAMPO BELO DO SUL, BEM COMO A ESTADUALIZAÇÃO DO REFERIDO TRECHO.



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Apela ao Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit), Senhor Fabrício de Oliveira Galvão, a construção e pavimentação em concreto da estrada que parte da BR-116, localidade de Varelas, até o Rio Vacas Gordas, na divisa com o Município de Campo Belo do Sul; a pavimentação do trecho que segue por Morro Agudo até aSC-390, no Município de Campo Belo do Sul, bem como a estadualização do referido trecho.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- é necessária a construção e pavimentação em concreto da estrada que parte da BR-116, localidade de Varelas, até o Rio Vacas Gordas, na divisa com o Município de Campo Belo do Sul; a pavimentação do trecho que segue por Morro Agudo até a SC-390, no Município de Campo Belo do Sul, bem como a estadualização do referido trecho, que deverá ficar sob a concessão do Governo do Estado;
- a região abriga diversas propriedades rurais voltadas à pecuária, que dependem de estradas seguras e resistentes para o transporte de cargas pesadas;
- a pavimentação em concreto proporcionará maior durabilidade e menor custo de manutenção em relação a outras soluções;
- estão em construção Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCHs) no Rio Vacas Gordas, cuja logística exige tráfego de caminhões pesados, reforçando a necessidade de uma via adequada;
- diversas comunidades da região utilizam diariamente essa estrada para deslocamento até escolas, postos de saúde e comércio;
- a pavimentação reduzirá o tempo de deslocamento, aumentará a segurança e melhorará a qualidade de vida da população;
- a nova ligação impulsionará o turismo rural, facilitará o acesso a propriedades, incentivará investimentos e integrará os Municípios de Capão Alto e Campo Belo do Sul, fortalecendo a economia regional; e
- a região conta com barragens e áreas de preservação, e a pavimentação adequada da rodovia evitará erosões e impactos ambientais decorrentes de estradas não pavimentadas,

requer o encaminhamento de **Moção** ao Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit), Senhor Fabrício de Oliveira Galvão, nos seguintes termos:

“A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Nilso Berlanda, apela a Vossa Senhoria a construção e pavimentação em concreto da estrada que parte da BR-116, localidade de Varelas, até o Rio Vacas Gordas, na divisa com o Município de Campo Belo do Sul; a pavimentação

do trecho que segue por Morro Agudo até aSC-390, no Município de Campo Belo do Sul, bem como a estadualização do referido trecho. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia – Presidente”

Sala das Sessões,

Deputado Nilso Berlanda



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Nilso José Berlanda**,
em 13/10/2025, às 13:53.



DESPACHO

Em cumprimento ao estabelecido no inciso IV do art. 68 do Regimento Interno, certifico que a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, reunida em Sessão Plenária na data de 14/10/2025, deliberou acerca desta proposição, MOC/378/2025, e obteve o seguinte resultado:

Aprovado
Rejeitado
Deferido
Indeferido
Comunicado

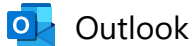
Florianópolis, datado e assinado digitalmente.

DEPUTADO MARCOS DA ROSA
2º SECRETÁRIO



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Marcos da Rosa**, em
15/10/2025, às 16:06.




ENC: Ofício de MOÇÃO 2025 - ALESC

De Diretoria Geral <diretoria.geral@dnit.gov.br>

Data Qui, 2025-10-16 09:22

Para Serviço Especializado de Assuntos Administrativos <dg.seaa@dnit.gov.br>

 1 anexo (311 KB)

MOC - 0378 - 25.pdf;

Prezados,

De ordem, retransmito para providências.

Atenciosamente,

Secretaria GAB/DG

Diretoria-Geral do DNIT

Telefone: (61) 3315-4101 ou 3315-4102

E-mail: diretoria.geral@dnit.gov.br

SAUN, quadra 3, Lote A, 4º andar, sala 4110

Ed. Núcleo dos Transportes - CEP 70040-902 - Brasília/DF.

GOVERNO DO



**MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES**



DO LADO DO POVO BRASILEIRO

De: Coordenadoria de Expediente <EXPEDIENTE@alesc.sc.gov.br>

Enviado: quinta-feira, 16 de outubro de 2025 09:20

Para: Diretoria Geral <diretoria.geral@dnit.gov.br>

Assunto: Ofício de MOÇÃO 2025 - ALESC

Atenção: Este é um e-mail externo e pode ser malicioso. Tome cuidado ao clicar em links ou abrir anexos.

Bom dia.

Segue em anexo ofício de Moção 0378/2025 de autoria do Deputado Nilso Berlanda.

Favor confirmar recebimento.

Atenciosamente,

Osvaldo Bulcão Vianna Neto

Administrativo II

Coordenadoria de Expediente

Telefones (48) 3221-2954 / 3221-2560



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.